



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, QUE OBJETIVA REALIZAR MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, AVALIAÇÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL E TRILHAS DE APRENDIZAGEM.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antonio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente SUDAM, neste ato representada pela Superintendente **LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW** portadora da Carteira de Identidade nº. 3846963 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 887.098.171-15, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº. 01, Guamá, Cidade Universitária, Belém/PA, CEP 66.075-110, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1544266 – SSP/PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 153.515.992-87, tem entre si ajustado o presente Termo, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018 e ajustar seu cronograma físico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado até 28/10/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META	PRAZO DE EXECUÇÃO	LIBERAÇÃO	VALOR
1. Mapeamento de competências e Clima Organizacional	DEZ/2020	JUN/2019	R\$ 150.800,00
2. Trilhas de Aprendizagem	OUT/2021	MAR/2021	R\$ 110.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 261.300,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018 não alteradas por este aditivo.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.

Belém/PA, 22 de março de 2021.

**LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW**

Superintendente/SUDAM

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor/UFPA



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 22/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0327442** e o código CRC **C464D9DB**.

Referência: Processo nº 59004.005910/2017-48

SEI nº 0327442

Criado por [jeanne.aragao](#), versão 8 por [jeanne.aragao](#) em 22/03/2021 11:23:20.